

Ofício nº 0031/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 609/2023 - Vereador José Reis de Jesus Silva.

São Sebastião, 9 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa:

a) O combate à dengue é um processo contínuo como preconizado pelo Ministério da Saúde e CCD (antiga SUCEN) que ocorre diariamente em todo município com ênfase no bloqueio da transmissão do vírus da dengue em locais onde se localizam doentes positivos para o mesmo em análise laboratorial. Quando identificado um caso pela Vigilância Epidemiológica, o controle de endemias é acionado e promove ações de vistoria de imóveis e nebulização com inseticidas em um raio de 150 metros do imóvel do caso positivo. Muitas vezes estendemos esse raio para atingirmos o maior número de residências possível.

b) Enfatizamos que a dengue é uma doença sazonal que ataca mais no verão e na época chuvosa, principalmente no período de março, abril e maio. Hoje estão notificados 819 casos positivos no município, somente 104 casos ocorreram no segundo semestre.

c) Além das vistorias de rotina e sob demanda, durante os meses de janeiro, abril, julho e outubro, os agentes também realizam uma pesquisa estatística também preconizada pelo ministério e em todas as atividades em 90% dos casos encontramos larvas de *Aedes aegypti* dentro de residências na presença de moradores. Ainda temos um agente responsável por atender as denúncias de costa norte a costa sul no município e uma equipe que visita grandes empresas que podem conter criadouros como marinas, ferro velhos, o porto, Petrobrás, etc. Além de escolas e locais com grande quantidade de pessoas diariamente.

d) Os programas de conscientização ocorrem durante todo o ano, diretamente nas casas com orientações pessoais a cada morador visitado pelas equipes de agentes de endemias, através da comunicação da prefeitura que constantemente publica textos como consultados para a questão e orientações aos moradores.





GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Não existe programa específico de conscientização da população e turistas por falta de pessoal, pois para isso seria necessário deslocar a equipe de suas atividades para a conscientização nas praias e pontos turísticos.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	069
DATA	09.07.2020
HORÁRIO	13:17
VISTO	

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 38003200340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

